



A INFLUÊNCIA DA FIGURA DO “CAPITÃO DO MATO” NAS RELAÇÕES ATUAIS DE TRABALHO NO BRASIL

THE INFLUENCE OF THE 'CAPITÃO DO MATO' FIGURE ON CURRENT LABOR RELATIONS IN BRAZIL

Cleber Augusto A'Costa de Lima ¹
Fabrício Leo Alves Schmidt²

Resumo: Este artigo propõe um sobrevoos das origens e evoluções do conceito de trabalho, tecendo conexões desde as narrativas bíblicas do Gênesis até a contemporaneidade brasileira, permeada pela herança do período escravocrata. Iniciamos com a expulsão de Adão e Eva do Paraíso, momento em que o trabalho é imposto como castigo divino, delineando a relação primordial entre humanidade e labor sob uma ótica punitiva. Avançamos, então, pela antiguidade grega e romana, destacando a valorização do intelecto em detrimento do trabalho manual, uma perspectiva que se estende e se modifica com a queda do Império Romano e a subsequente ascensão do feudalismo, sob a influência da Igreja Católica, reforçando o trabalho como penitência. Ao transitar pelo Renascimento, notamos um breve resgate dos valores greco-romanos, embora a concepção medieval de trabalho como castigo persista, evoluindo com os avanços sociais e culturais até a modernidade, onde o valor do indivíduo passa a ser medido por sua capacidade produtiva, exacerbada pela revolução industrial e o avanço tecnológico. Este panorama serve de prelúdio para o foco central do estudo: a influência da escravidão nas relações de trabalho no Brasil. O Brasil, como último país do Ocidente a abolir a escravidão, carrega em suas estruturas sociais e trabalhistas as marcas profundas dessa herança. O artigo, portanto, mergulha nas práticas laborais brasileiras desde a colonização até a modernidade, destacando como a escravidão moldou as relações de trabalho, perpetuando desigualdades e discriminações as quais ressoam até os dias atuais. Através de uma revisão histórica, busca-se compreender como a escravidão influencia as práticas trabalhistas contemporâneas no Brasil, mantendo viva a segregação e a desvalorização do trabalho manual em um ciclo de discriminação o qual desafia os avanços legislativos e sociais.

Palavras-chave: Escravidão, Modernidade, Renascimento, Trabalho, Valorização.

Abstract: This article proposes an overview of the origins and evolutions of the concept of work, weaving connections from the biblical narratives of Genesis to contemporary Brazil, permeated by the legacy of the slaveholding period. We begin with the expulsion of Adam and Eve from Paradise, a moment when work is imposed as divine punishment, outlining the primal relationship between humanity and labor from a punitive perspective. We then progress through ancient Greek and Roman times, highlighting the valorization of intellect over manual labor, a perspective that extends and evolves with the fall of the Roman Empire and the subsequent rise of feudalism, under the influence of the Catholic Church, reinforcing work as penance. Transitioning through the Renaissance, we note a brief rescue of Greco-Roman values, although the medieval conception of work as punishment persists, evolving with social and cultural advancements into modernity, where the value of the individual is measured by their productive capacity, exacerbated by the industrial revolution and technological advancement. This

¹ Mestre em Ensino de História. Universidade Luterana do Brasil. E-mail: legis.cleber.lima@gmail.com

² Mestre em Letras. Universidade de Santa Cruz do Sul. E-mail: fabri.1fabri@yahoo.com.br



panorama serves as a prelude to the central focus of the study: the influence of slavery on labor relations in Brazil. Brazil, as the last Western country to abolish slavery, carries in its social and labor structures the deep marks of this legacy. Therefore, the article delves into Brazilian labor practices from colonization to modernity, highlighting how slavery shaped work relations, perpetuating inequalities and discriminations that resonate to this day. Through a historical review, it seeks to understand how slavery influences contemporary labor practices in Brazil, keeping alive the segregation and devaluation of manual work in a cycle of discrimination that challenges legislative and social advances.

Keywords: Slavery, Modernity, Renaissance, Work, Valorization.

1. Da Queda no Éden à Ascensão da Máquina: Um Labirinto Histórico do Trabalho e Seu Eterno Espectro Escravocrata

As narrativas judaico-cristãs, presentes no Livro do Gênesis, trecho do compêndio intitulado Antigo Testamento (AT) ou Pentateuco, encontramos o relato da ruptura entre a humanidade (representada pelas figuras de Adão e Eva) e Deus. Após o consumo do fruto proibido, como punição pelo ato de desobediência, o Criador expulsa suas criaturas primazes de sua jurisdição – o Paraíso. Junto com tal sentença, Deus acrescenta à mulher o sofrimento das dores do parto e, ao homem, o jugo de produzir seu sustento e de sua família, a partir do suor de seu rosto. Portanto, vê-se que a ideia de produção não fazia parte do universo divino. Todo o necessário estava ao alcance de todos, bastando apenas o cumprimento dos acordos impostos pelo Criador. No entanto, a partir do ato de descumprimento do combinado, urge a necessidade de punição, com exemplo para ser seguido pelos demais membros da linhagem, até os dias atuais.

Avançando em direção ao Oeste, precisamente ao universo grego, a ideia de trabalho estava dissociada do uso braçal (EVERITT, 2019). O “trabalho digno” era aquele ligado à Filosofia, a busca pelo conhecimento e a teorização das questões universais. O trabalho rústico era delegado aos empregados e escravos – nesse caso com uma concepção de escravidão diferente da etnocêntrica – relegando, aos seus senhores, o Tempo necessário para elaborar suas teorias e apresentá-las na ágora. Semelhante realidade é encontrada no Império Romano, onde a Filosofia é substituída pela Política. No entanto, a lógica ainda é a mesma, acrescida do exercício militar para manutenção das fronteiras e garantia de avanços do Império. Àqueles os quais não exerciam tais funções, cabia a produção artística e o trabalho nas terras dos generais romanos, em troca de proteção e condições de produção (EVERITT, 2019).



Com a queda do Império Romano do Ocidente, termina em consonância o urbanismo difundido pela Antiguidade, abrindo caminho para a diáspora da população em geral, na busca de proteção em troca da oferta de mão de obra para o cultivo da terra. Dá-se início ao Feudalismo e, a ideia do trabalho – pela forte influência dos dogmas e doutrinas da Igreja Católica – remonta as escrituras sagradas, reforçando a ideia de trabalho como castigo (ORNELLAS; MONTEIRO, 2006). A partir do Renascimento e o resgate dos valores greco-romanos como pilares de uma nova sociedade, fundamentada não mais no etéreo, mas no próprio homem como centro de si e do universo, a imagem do trabalho ainda está ligada às ideias medievais. Porém, com a ascensão de novas frentes de pensamento, ocorre um salto social e cultural que leva a busca por garantias mínimas de sobrevivência.

Outro fator que merece destaque é o avanço marítimo e a descoberta de novos territórios, por parte dos Europeus. Os portos passaram a ser espaços de intenso movimentação comercial, necessitando de mão de obra para embarque e desembarque de mercadorias. Essa realidade favorece a diáspora rural, oferecendo aos indivíduos alternativas para trabalho, rompendo com a ideia de hegemonia feudal e único espaço para exercício laboral. Já na Modernidade, a concepção de trabalho entra em choque com o avanço tecnológico, conduzindo o Homem a uma disputa desigual, com máquinas que realizam o mesmo trabalho, sob as vantagens de não adoecer, não engravidar, não fazer greve, não dormir etc. Assim, emerge a ideia de valor do indivíduo a partir daquilo que ele é capaz de produzir, ou seja, seu valor não está mais ligado ao ente, mas a sua capacidade de produção.

A partir deste generalizado e parco resgate histórico do trabalho – em uma concepção mais ampla –, deseja-se revelar a intenção deste artigo, que é provocar um olhar mais apurado sob as relações trabalhistas no Brasil, a partir da influência histórica do nefasto período escravagista, o qual ecoa – ainda no século XXI – por entre as relações pessoais e de trabalho, na sociedade brasileira. A ideia é demonstrar que, sutilmente, os atuais cargos e funções exercidos – seja no serviço público, seja no serviço privado – seguem o padrão utilizado durante os mais de 300 anos de escravidão os quais assolaram as terras brasileiras, a partir da troca de nomes das funções, no trânsito de outros períodos, envolvendo outros “personagens”, mas que, ao final, é possível vislumbrar um padrão cíclico, com ligação “inconsciente” com o tratamento escravagista.

Demonstrar que, muito do que se vê como crime contra as Leis Trabalhistas é fruto de um processo cultural, que remonta aos castigos físicos, psicológicos e sociais, a que inúmeros



seres humanos foram sujeitados e que, no atual contexto laboral, se caracterizam pela discriminação quantitativa sobre o exercício de determinado trabalho, função ou carreira.

2. Entre Geadas e Galeões: A Dança da Sobrevivência e a Sombra da Conquista

Antes de tudo é importante compreender o que faz a humanidade buscar avanços e evoluções. Logicamente que são as necessidades e dificuldades, os principais elementos os quais motivam a busca por soluções, aos problemas que emergem diante da espécie. Por essa lógica, o principal desafio que a espécie humana tem enfrentado – seja no passado, seja no presente – diz respeito ao domínio de si em relação ao ambiente em que estabeleceu sua morada e sua adaptação as exigências que o espaço geográfico requer. Assim, com a chegada da humanidade à Europa, e a presença de um clima austero em que o frio predominava por longos períodos, os humanos obrigaram-se a aprender com a natureza modos para preparar-se e, assim, enfrentar os desafios os quais a mesma natureza impunha sobre estes “dominadores”.

Com isso, a ideia de acúmulo passou a ser uma característica desse grupo social, como forma de garantir sua sobrevivência durante os períodos de frio intenso. Inicialmente, essa prática atendia sua própria subsistência, depois com o excedente, o fornecimento de sua produção passou a ser lucrativa, atendendo aos anseios de todos os que pudessem pagar. Essa prática alimentou a expansão marítima, levando os povos europeus (portugueses e espanhóis) a uma verdadeira corrida pelo domínio comercial com outros povos. Nessa busca por avanço comercial – particularmente ligada a realidade lusitana – a chegada à costa africana e à descoberta do Brasil serviram para a exploração de mão de obra, por meio da escravidão, impulsionando a subjugação e exploração de povos tradicionais, fomentando o surgimento do tráfico humano, tão rentável (ou mais) quanto o que era produzido e comercializado pelos próprios cativos.

Após o alívio inicial dos navegantes ao avistarem terra segura para atracagem – era o momento de estabelecer contato com o novo território descoberto. E aqui cabe uma ponderação importante que, na Ciência Histórica, sempre é motivo de ferozes debates: a questão do termo “descobrimento”. Para uma corrente de historiadores menos eurocentrista, afirmar que o Brasil havia sido descoberto pelos portugueses é uma negação de seus povos originários pré-espanhola e portuguesa. Já para a outra linha de pensamento, o termo é justificado, pois, refere-se ao desconhecimento lusitano de que havia terras no além-mar, mais especificamente, ao Ocidente.



Esse debate parece isolado quando se trata de uma produção voltada a reflexão da influência de figuras opressoras, nas atuais relações de trabalho. No entanto, ao considerar-se a corrente menos eurocêntrica, poder-se-á notar que a negação histórica presente no termo, como descrito anteriormente, acaba por auxiliar na justificativa de domínio e exploração manufatureira, relativizando a ancestralidade e o passado construído pelos povos originários. Assim, deu-se início a exploração territorial da nova terra e, as primeiras relações com os indígenas, habitantes milenares do então território tupiniquim. De ambos os lados, houve admiração. Dos portugueses a gritante realidade que – a sua ótica – estava atrasada, (des)conexa com os modelos europeus.

Quanto aos silvícolas, a admiração era um misto de religiosidade e perplexidade frente a personas com características totalmente diferentes das suas, que no imaginário, remontavam as narrativas místicas de profecias antigas de antepassados os quais regressariam do mar (GALEANO, 2010). Essa relação acabou sofrendo a influência de dois aspectos que, ao final dessa troca de perspectivas, revelaria que do lado indígena a ausência de contato com outros seres humanos, diferentes de suas características sociais e culturais, promoveria uma “inocência” e, talvez em primeiro momento, valorização do que era proveniente do exterior. Já pela perspectiva colonialista, a constatação da presença dessa “admiração” por parte dos indígenas, seria um catalisador profícuo para o uso de sua mão de obra na exploração da terra e, do próprio pau brasil, como a história ricamente nos descreve na formação do Brasil colônia.

Contudo, tal admiração não se perpetuou por muito tempo. À medida que Portugal avançava no desbravamento das terras do “Novo Mundo”, capturando, subjuguando, quando não exterminando os povos os quais habitavam o espaço explorado, a repulsa indígena aumentava, resultando em uma diáspora dessa população para os confins das florestas densas do Amazonas e, para o Oeste, rumo a América Espanhola, em regiões as quais, atualmente, é reconhecida como Centro Oeste. Com isso, a nova colônia lusitana na América passou a carecer de mão de obra, para a execução das tarefas exploratórias que a coroa exigia, o que levou a busca por uma solução que, como é sabido, solucionou-se através do tráfico humano, por meio do comércio de escravos oriundos do continente africano.

O tráfico de africanos escravizados no Brasil começou por volta de 1535, algumas décadas depois da chegada da esquadra de Pedro Álvares Cabral à Bahia, em 1500. O objetivo inicial do comércio de gente era fornecer mão de obra para a indústria do açúcar no Nordeste, a primeira importante atividade econômica colonial, mas rapidamente se propagou por todos os segmentos da sociedade e da economia. (GOMES, 2019, p. 24).



Com aplicação dessa modalidade de trabalho, alicerçada em pilares culturais eurocentristas, a sociedade colonial portuguesa na América, bem como, posteriormente, a sociedade imperial e republicana brasileira, sofreriam influência direta do uso de mão de obra escrava, incitando o surgimento de um mecanismo amplo de suporte para as necessidades provenientes dessa exploração laboral. Assim, a escravidão deixou de ser meio de trabalho, mas assumiu papel fundamental de geração de lucro para inúmeras pessoas envolvidas nesse processo. O processo escravista foi algo tão impactante o qual influenciou a formação social em vários aspectos, da moda à culinária, da cultura à política, da Fé à legislação (FREYRE, 2004) Sem contar com as transformações ambientais que, atualmente, são matéria de resgate para estudo e aprofundamento do quão longe a escravidão chegou, indo muito além da captura e comércio humano (GOMES, 2019).

É cabível aproveitar esse espaço de reflexão para esclarecer a razão pela qual são citados os aspectos de influência social, pois, tais considerações revelam expressões cotidianas atuais, as quais, na grande maioria das vezes, permeiam as áreas citadas e que passam desconsideradas pelos interlocutores, que desconhecendo as origens de tais feitos, acabam por legitimar xenofobias contra as etnias africanas e seus descendentes. Ao se falar na influência da escravidão na moda é interessante recordar um trecho bíblico o qual influenciou diretamente no modo de tratamento dos escravizados. Essa passagem encontra-se no livro do Êxodo, quando Moisés dialoga com Deus, sendo incumbido da missão de conduzir o povo hebreu de volta à Terra Prometida. Na narrativa há um trecho muito peculiar – que inúmeras vezes passa despercebido. Contudo, sua simbologia é de significativa importância para a compreensão do modo como os escravizados eram tratados e reconhecidos.

Ao chegar no topo do monte Horeb e deparar-se com a sarça ardente, Moisés – conforme as narrativas bíblicas – ouviu uma voz que lhe ordenou a retirada de suas sandalhas, para posteriormente adentrar ao espaço onde teria o contato com Deus. O pedido era justificado pelo fato de ali estar sendo um local sagrado e, Moisés, passaria de um simples pastor de rebanhos a serviçal de Deus, portanto, um homem desprovido de liberdade, uma vez que suas decisões e escolhas seriam resultado da orientação do altíssimo, seu Senhor.

[...] Tendo conduzido o rebanho para o outro lado do deserto, chegou à montanha de Deus, o Horeb. [...] Então em meio a sarça, Deus chamou: “Moisés! Moisés!”. E ele respondeu: “Aqui estou”. Deus prosseguiu: “Não te aproximes daqui. Tira as sandálias de teus pés, porque o lugar em que estás é uma terra santa”. [...] (Êxodo 3:1-12, Antigo Testamento).



A única vez que Moisés tomou uma decisão por si mesmo ocorreu às margens do Mar Vermelho, quando o povo hebreu, revoltado, clamava por água e, em um ímpeto de solucionar o problema sem questionar a Deus se poderia ou não, bateu com seu cajado contra as pedras, fazendo com que elas provessem o precioso líquido para saciar a sede do povo (Êxodo 3:1-12, Antigo Testamento). Com isso, a partir de um ato voluntário e unilateral, selou seu destino de não poder adentrar à Terra Prometida. Essa alegoria bíblica parece, em um primeiro momento, dissociada do objeto de estudo, contudo, quando se aprofunda o conhecimento sobre as práticas escravistas, nota-se a necessidade de legitimação delas, o que requer de suas partes o uso de bases incontestáveis. Logo, o que mais incontestável do que a própria palavra do divino?

Assim, estabeleceu-se que um escravizado, por estar a serviço de seu proprietário (seu senhor), deveria permanecer descalço, pois, a terra que pisava (as lavouras, a fazenda etc.) eram a “Terra Santa” em que pisavam e onde suas almas estavam salvas da barbárie em que se encontravam – de acordo com os modelos eurocentristas – em sua terra natal, a África. Quando avançamos para a regionalização da escravidão, ainda no tocante a “moda”, por ser uma região de frio extremo, com relação ao clima do restante do Brasil, os escravizados revoltosos eram punidos com a transferência para o Rio Grande do Sul, na lida junto às charqueadas e o trato com os rebanhos no pampa.

Os nascidos no Rio Grande do Sul sabem – como se diz na linguagem coloquial – que no “grosso do inverno”, os campos congelam, existindo relatos de muitos gaúchos (em particular na região da campanha ou nas colônias de imigrantes italianos e alemães) de que quando necessitavam ir para as escolas, desejando não sujar seus tamancos, ou seja, optavam por caminhar descalços pelo campo e, para evitar o congelamento dos dedos dos pés, pisavam no estrume do gado que havia defecado logo cedo ao amanhecer. Logicamente que, no decorrer do trajeto já faziam a higiene necessária para calçar os preciosos tamancos. O relato acima tem intuito de ilustrar a severidade do frio gaúcho a que escravizados eram sujeitos como punição, diante de suas insurreições nas regiões sudeste e nordeste. Assim, muito antes dos colonos italianos e alemães vivenciarem essa realidade, escravizados eram expostos, diariamente, ao vento, a chuva e ao gelo presente nos campos, desprovidos de vestes e calçados adequados.

Na busca por uma solução para esse problema, a criatividade foi o catalizador. Os escravizados passaram a retirar dos equinos jovens (potros), quando esses vinham a óbito por alguma situação, o couro que cobria suas patas traseiras, nascendo assim uma das botas mais icônicas da região pampeana chamada “Garrão de Potro”. Um calçado que tem como característica a ausência da extremidade (local onde se encontrava os cascos do equino),



mantendo a ponta dos dedos aparentes, facilitando inclusive a firmeza durante a montaria³. Da mesma forma, na culinária a escravidão possui papel importante na criação de doces e comidas que, na atualidade, refletem a cultura gastronômica brasileira. Dentre as inúmeras iguarias de as quais se podem imaginar haver a contribuição da mão de obra escravizada, merecem destaque o Quindim, a Cachaça e a Feijoada (DEMETERCO, 2003)

Para iniciar a especulação sobre essa área e o entendimento da presença africana e afro-brasileira em tal segmento, o aperitivo inicial fica por conta da Cachaça, bebida oriunda dos engenhos de cana de açúcar. Durante o processo de extração e preparo da cana para produção do açúcar, a evaporação do álcool produzido no processo sofria condensação ao tocar as telhas as quais cobriam os locais de fabricação. Em consequência, gotas se precipitavam atingindo as feridas nas costas dos cativos, levando-os a observação desse líquido que lhes molhava e, conseqüente, embriagues dos trabalhadores. Admirados com o modo como os escravizados passavam a trabalhar – cantando e gargalhando – os portugueses passaram a observar o que levava estas pessoas ao êxtase. E, assim que os portugueses descobriram esse subproduto da cana de açúcar, imediatamente buscaram alternativas para lucrar com isso, transformando a bebida em produto de consumo nacional e/ou externo.

Já o prato intitulado “Feijoada” é uma iguaria criada nas senzalas a partir do ingrediente principal – como o próprio nome já diz – o feijão. Esse grão, por ser abundante nas regiões sul, sudeste e nordeste – citadas essas apenas em razão que as demais eram menos exploradas durante os períodos pré-colonial, colonial e imperial – servia de base para alimentação dos cativos, particularmente, em fazendas (CASCUDO, 2023). O curioso dessa refeição é o aproveitamento das pífias partes da carne dos porcos – orelhas, pés, pele etc. – que, em consonância com o grão abundante, acompanhado de laranjas, couve e farinha de mandioca formavam a composição dessa iguaria rica em nutrientes. Por outro lado, enquanto na “Casa Grande” se consumiam os pedaços nobres da proteína suína (FREYRE, 2004). Assim, através da criatividade nasceu o prato típico da culinária brasileira, servida atualmente em inúmeros restaurantes pelo país afora.

Por meio desses relatos – mínimos diante de uma infinidade de outras áreas para rica exploração: cultura, língua, fé etc. – objetiva-se demonstrar a influência que a escravidão exerceu ao longo de sua prática, na formação cultural e social do Brasil, enraizando-se ao ponto

³ Botas de Garrão de Potro por João Antunes. Disponível em: <https://www.portaldasmissoes.com.br/noticias/view/id/1336/botas-de-garrao-de-potro-por-joao-antunes..html>. Acesso em: 27 de mar. 2024.



de estender seu alcance, ainda atualmente, em alguns casos de maneira sutil, em outros sem qualquer pudor. Contudo, merece destaque para reflexão o campo jurídico desse período, no tocante a emancipação política de localidades nas mais variadas províncias da época. Reconhecidamente o “Pelourinho”, monumento erigido em praça pública, tornou-se o símbolo de autonomia política e jurídica, pois, demarcava o ponto de punições aos criminosos da época e, logicamente, o crime estava associado às fugas e revoltas de cativos. Com isso, a “força da Lei” se aplicava através da brutalidade dos castigos impostos pela mão de algozes, na maioria das vezes, outros escravizados.

Quando o olhar se volta para a área rural, a severidade toma proporções infinitamente maiores com aberrações no controle dos escravos, como é de conhecimento de todos, através das aulas de História a que a maioria teve acesso junto aos bancos escolares. Contudo, praticamente nada é dito, nessas mesmas aulas, sobre a influência que essas ações apresentam no atual cotidiano da sociedade brasileira. Agressões, maus tratos, humilhações etc. Por trezentos anos, o país vivenciou essas práticas, portanto, transpor esse costume é um desafio a ser encarado, se o intuito é uma sociedade definitivamente reconhecida como civilizada.

3. Da Tela à Terra: Reflexões Sobre o Poder, o Povo e a Persistência da Herança Escravocrata

A pintura “Independência ou Morte⁴”, do artista Pedro Américo, quando posta em estudo comparativo com as realidades as quais construíram a história brasileira, assume um papel “profético”, principalmente quando se trata da participação popular nos principais acontecimentos do Brasil. Logo a esquerda, quase que imperceptível, está um “caboclo” tropeando uma junta de bois, olhando por cima do ombro em direção a cena principal, onde aparece o então futuro imperador Dom Pedro I. A ideia provocativa de “profecia” ocorre por conta da ausência de participação popular na decisão da independência e, como se verá mais adiante – nas demais decisões históricas de transformação nacional. A independência, tal como é representada na pintura, ocorreu não porque o povo assim desejava, mas por conta do anseio de elites que, sentindo-se ameaçadas com as práticas lusitanas, queriam a independência do

⁴ A pintura expressa não só uma intensa pesquisa sobre a história e a cultura brasileiras, mas também uma marcante influência europeia. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/as-raizes-do-quadro-independencia-ou-morte-2/>. Acessado em: 27 de mar. 2024.



Brasil e, assim, ampliar a influência nas decisões governamentais. Dentre elas, logicamente, os rumos da escravidão.

Quando o artista representa a imagem do caboclo em seu ato laborativo, representa também o povo como copartícipe da proclamação de libertação do país. Contudo, como bem representado, ao longe, distante das questões políticas, em posição mais de espectador, do que de protagonista do processo. Essa inércia popular se repetiu, tempos mais tarde, na Proclamação da República, outro evento em que os anseios os quais permeavam a decisão estavam ligados a grupos e pessoas, totalmente distintas do cotidiano das ruas do até então império. Além disso, o ponto final da monarquia no Brasil ocorre por conta do golpe profundo no centro da estrutura social e política da época, a escravidão, por meio da abolição da escravatura.

Todavia, uma decisão vertical que, superficialmente solucionava o problema, mas que na prática, apenas maquiava a realidade, abrindo caminho para um novo modelo político, viciado de práticas arcaicas, oriundas de um modelo governamental e social que, se observado cirurgicamente, ainda na atualidade reflete seus estigmas. Existem questões importantes de se ressaltar sobre o Brasil, para que se compreenda como sua estrutura social se formou e, na atualidade, ainda tem presente esses resquícios. Portanto, como primeiro aspecto a se considerar é o tamanho territorial do país. Isso torna sua governabilidade e soberania um desafio hercúleo.

Assim, ao longo da história imperial, coube aos grandes proprietários de terra a responsabilidade (com anuência da coroa), de proteger as fronteiras e manter o país unificado. Em troca, o governo mantinha a estrutura vigente intacta, sem causar desgaste nas relações de Poder e, em especial, tratando a questão escravagista com parcimônia. Essa relação entre o governo imperial e os latifundiários da época era visível - contudo frágil - por meio da transferência de força similar aos modelos medievais, nos quais os senhores feudais exerciam o papel de também protetores territoriais. No entanto, a denominação adotada para os líderes territoriais vinha do universo militar, sendo eles reconhecidos como “Coronéis”, já que possuíam a força bélica necessária para defesa territorial (FREYRE, 2006)

Quando o império fere os interesses dos “Coronéis”, por meio da Lei Áurea, essa classe se rebela e absorve, como novo modelo governamental a República, destituindo o Poder do Imperador e entregando-o aos militares que, descontentes, unem-se no golpe o qual instaurou um novo regime político no país. Essa mudança aumentou o Poder dos “Coronéis” que, agora, organizavam-se em partidos políticos regionais. A antes macro unificação do país, agora, estava fracionada em micro unificações, de acordo com cada estado federativo. Essa realidade repete,



mais uma vez, a ausência do povo como agente partícipe do processo – diferente dos demais países em que a República foi instaurada, com luta civil e participação direta da população – sendo as decisões tomadas por um grupo, com interesses próprios e muito particulares.

Todavia, muda o modelo político, mas não as práticas sociais. O advento do modelo republicano, em sua essência, trazia ares de progresso, ainda mais com a influência dos avanços tecnológicos e, por consequência, a produção em grande escala de produtos para consumo. Dessa forma, o modelo escravagista – não remunerado – não tinha espaço, abrindo caminho assim, para a mão de obra assalariada oriunda dos países europeus, em especial Alemanha e Itália. Mas mesmo com a transformação política, as práticas continuaram as mesmas, haja vista o modo como os primeiros imigrantes foram recebidos nas fazendas de café, no interior de São Paulo, sendo alocados nas antigas senzalas, causando imediata revolta. Após compreenderem que o público com quem interagiam era totalmente diferente dos cativos e que, o uso de força bruta não resolveria o problema, os fazendeiros renderam-se ao novo modelo de relação trabalhista.

Um fator que influenciou muito essa mudança foi a língua unificada, bem como a cultura e, as experiências vividas na transição dos modelos laborais na Europa, com a consciência política de estruturação de classes. A partir disso, os debates nas casas de comércio locais acerca das práticas de trabalho e as relações Patrão X Empregado, tornaram-se combustível para a instalação da representação sindical, algo novo para a realidade brasileira. Por conta do surgimento e adoção do modelo republicano e, logicamente, a ascensão de partidos políticos, paralelo as lutas sindicais se instala no Brasil o Partido Comunista, antagônico primeiro das relações trabalhistas entre empregadores e empregados, o que reafirma ainda mais o processo de luta de classes e o distanciamento – ou porque não dizer “esquecimento” - do modelo escravagista, até então vigente na “terra brasílica”. (ZORNETTA, 2018)

Influenciado pela cultura regional sulista, onde boa parte da imigração europeia se consolidou, ao assumir a Presidência da República, Getúlio Vargas avança com a Consolidação das Leis do Trabalho, regulando o *modus operandi* da prática trabalhista no território nacional. A iniciativa, 55 anos após a assinatura da Lei Áurea, apresentou um novo rosto ao trato das relações de trabalho, abafando as lembranças do período de escravidão. Com isso, a questão escravagista parecia estar “resolvida”. Essa dinâmica, intrinsecamente ligada à evolução sociopolítica e à conscientização de direitos trabalhistas, pavimentou o caminho para transformações legislativas marcantes, lideradas por figuras como Getúlio Vargas, que,



inspiradas pelas lutas sindicais e pela influência cultural europeia, buscaram moldar uma nova realidade laboral no Brasil.

3.1 Ecos da Cadeia: Da Pirâmide Escravocrata às Hierarquias Modernas de Trabalho

De todos os países os quais se utilizaram da mão de obra escrava – especificamente da utilização de nativos africanos traficados – o Brasil foi o que por mais tempo manteve esta prática. Por três séculos todos os setores de produção e serviços, dos mais simples aos mais complexos, estavam alicerçados na exploração da força cativa. O sistema de engenhos e plantações de cana-de-açúcar, durante o período colonial no Brasil, era baseado na exploração de mão de obra escrava. Os senhores de engenho, também conhecidos como empresários ou industriários, detinham todo o controle sobre a produção e a vida dos escravos os quais trabalhavam em suas propriedades (FREYRE, 2006). Nesse sistema, o "Sinhô" de engenho era o termo utilizado para se referir ao dono da propriedade – aquele que detinha todo o poder e autoridade sobre os escravos. O Sinhô decidia as tarefas as quais seriam realizadas, estabelecia as punições em caso de desobediência e determinava as condições de trabalho e vida dos escravos. Para manter a ordem e garantir a obediência dos escravos, os empresários contavam com os capatazes ou gerentes – os quais desempenhavam o papel de "Capitão do Mato" (SCHWARCZ & STARLING, 2015)

Os capatazes eram responsáveis por supervisionar o trabalho dos escravos, garantir que as tarefas fossem realizadas de acordo com as ordens do Sinhô e punir os que se rebelavam ou desobedeciam. A relação entre os escravos e os funcionários assemelha-se, de certa forma, à dinâmica atual em que os funcionários são contratados pelos empresários para desempenhar determinadas funções dentro da empresa, sob a supervisão e controle dos superiores hierárquicos. Assim como os escravos, os funcionários precisam vender o seu tempo e a sua força de trabalho em troca de um salário. E, muitas vezes, assim como os escravos, os funcionários também estão sujeitos a condições precárias de trabalho, longas jornadas, baixos salários e falta de reconhecimento por parte dos seus superiores.

Nesse sentido, uma estrutura social se constituiu para oferta dessa gama de trabalhadores, constituindo uma “pirâmide social”, tendo como base, os escravos. Presentes nas escalas dessa geométrica organização social estão alguns personagens de destaque na influência das relações trabalhistas ao longo do Tempo. Atualmente, dentro do universo laboral, inúmeros são os cargos desempenhados por trabalhadores, subdivididos de acordo com formação, desempenho e produtividade, sendo esses, apenas, alguns dos requisitos utilizados em



processos seletivos. De uma maneira superficial, uma empresa é constituída de um proprietário, comumente reconhecido como “patrão”, um gerente e os empregados. Se comparado com a organização do período escravagista, a estrutura é praticamente a mesma: o Patrão, o Capitão do Mato e os escravos. Para se compreender a influência do período escravagista nas atuais relações de trabalho no Brasil, é necessário que se utilize de uma linha de pesquisa conhecida como “Sociologia do Trabalho” (OLIVEIRA, RAMALHO, ROSENFELD, 2019), ligada a área da Sociologia, contudo, não menos importante para outras ciências como a História e o Direito. É a partir de suas constatações que se torna possível o mapeamento histórico do processo laboral, a constituição do “*modus operandi*” no processo produtivo e as relações entre as partes, sob a égide da legislação que garante os direitos e deveres, para ambas as partes envolvidas.

Sendo assim, o mapeamento histórico do processo laboral é fundamental para compreendermos a evolução das relações de trabalho ao longo do tempo. Através da análise das práticas adotadas pelas empresas e dos direitos dos trabalhadores, podemos identificar padrões de comportamento, tendências e desafios enfrentados pela sociedade em relação ao mundo do trabalho. A legislação trabalhista, por sua vez, desempenha um papel fundamental na garantia dos direitos e deveres das partes envolvidas, assegurando que as relações de trabalho sejam pautadas pela justiça e equidade. Assim, a partir dessas constatações, torna-se possível compreender e atuar de forma mais eficaz na promoção de um ambiente laboral mais justo e seguro para todos.

Apesar disso, é importante ressaltar que, ao contrário dos escravos, os funcionários são livres para escolher onde trabalhar e têm direitos trabalhistas garantidos por lei. Além disso, os funcionários têm a possibilidade de ascender na carreira, adquirir novas habilidades e conhecimentos e conquistar melhores condições de trabalho ao longo do tempo. É fundamental que os empresários e gerentes estejam cientes das diferenças entre a relação de trabalho atual e a exploração que ocorria nos engenhos durante o período colonial. É necessário promover um ambiente de trabalho justo, respeitoso e igualitário, em que os funcionários sejam valorizados e tenham oportunidades de crescimento e desenvolvimento profissional. Em resumo, a relação entre empresários/industriários e escravos/funcionários tem suas semelhanças e diferenças, mas é fundamental que, nos dias de hoje, as práticas de exploração e abuso sejam deixadas de lado em prol de um ambiente de trabalho mais humano, justo e respeitoso para todos os envolvidos.

No entanto, mesmo com todo esse arcabouço de garantias, por conta do longo período de subjugação e exploração de mão de obra cativa, a ideia de vínculo entre as partes as quais



compõem o universo prático da vida de trabalho acaba, por algumas vezes, distorcida. E, nesse caso, a exploração atual engloba a todos – sem distinção étnica. Contudo, é importante ressaltar que a questão discutida nesse artigo se objetiva a propor um debate referente as relações já na atuação de trabalho, partindo-se do pressuposto de que o indivíduo já está inserido no emprego. Todavia, é sabido que quando o prisma é alterado, necessita-se o reconhecimento de que o preconceito étnico fica evidente ao afro-brasileiros, como bem cita Cida Bento, em sua obra “O pacto da branquitude” (BENTO, 2022)

Essa realidade acaba por criar um ambiente de trabalho hostil e desigual, impactando diretamente a qualidade de vida e o bem-estar dos indivíduos afetados. É importante ressaltar que a discriminação étnica no ambiente de trabalho não afeta apenas os trabalhadores negros, mas a todos os indivíduos os quais convivem nesse contexto. A falta de diversidade e inclusão no ambiente de trabalho é prejudicial não apenas do ponto de vista social e ético, mas também do ponto de vista econômico. Empresas as quais promovem a diversidade e a igualdade de oportunidades tendem a ser mais inovadoras, criativas e produtivas, o que contribui para o seu sucesso e sustentabilidade no longo prazo. Isso inclui a implementação de programas de inclusão, treinamentos de sensibilização, promoção da equidade salarial e do acesso a cargos de liderança para pessoas negras e afrodescendentes. Além disso, é importante que os trabalhadores estejam atentos e engajados na luta contra a discriminação étnica no ambiente de trabalho.

Nesse sentido, a conscientização e o debate sobre a questão do preconceito étnico no ambiente de trabalho são fundamentais para promover a mudança e construir uma sociedade mais justa e igualitária. A diversidade étnica e cultural é um patrimônio do Brasil que deve ser valorizado e respeitado em todos os espaços, inclusive no mercado de trabalho. Em suma, a questão da discriminação étnica no ambiente de trabalho é um desafio que precisa ser enfrentado com urgência e determinação. É dever de todos os cidadãos, empresas e instituições promover a igualdade, a inclusão e o respeito à diversidade étnica, a fim de construir um país mais justo, solidário e democrático para todas as pessoas, independentemente de sua origem ou cor de pele. O combate ao preconceito étnico é uma responsabilidade coletiva que exige ações concretas e comprometidas com a promoção dos direitos humanos e da cidadania plena para todos os brasileiros.

4. Da Sombra à Luz: Tecendo o Futuro das Relações de Trabalho no Brasil



A análise aprofundada das relações de trabalho no Brasil revela uma intrincada ligação com o legado escravocrata que, desde os tempos coloniais, tem influenciado as estruturas socioeconômicas do país. Apesar dos avanços legislativos e dos direitos dos trabalhadores, esse passado ainda ecoa nas práticas laborais contemporâneas – demandando uma reflexão e ação contínuas para a sua superação. As leis trabalhistas desempenham um papel crucial nessa jornada, não apenas como um escudo contra abusos remanescentes de uma era de exploração, mas também como agentes de transformação cultural, promovendo um ambiente de trabalho justo e respeitador da dignidade humana. No entanto, a presença de trabalho análogo à escravidão em diversos setores evidencia que a luta contra a herança escravocrata está longe de terminar. A erradicação dessas práticas exige um comprometimento firme do Estado e da sociedade civil, num esforço conjunto para garantir que tais abusos sejam relegados ao passado. A transição do Brasil de uma monarquia para uma república não conseguiu romper definitivamente com as estruturas e mentalidades herdadas, particularmente, no que diz respeito ao trabalho. Assim, emerge a necessidade de promover uma visão republicana do trabalho, priorizando o bem-estar coletivo e a dignidade do trabalhador acima de interesses regionalistas ou particulares.

A educação é identificada como um pilar fundamental nesse processo de transformação, capacitando líderes e gestores a promoverem a igualdade e o respeito no ambiente de trabalho. Investir na formação desses indivíduos é essencial para superar os vestígios do passado escravocrata e construir um futuro no qual o trabalho digno seja uma realidade para todos. A educação, portanto, não só prepara bons profissionais, mas também cidadãos conscientes de seus direitos e responsabilidades, capazes de liderar a mudança rumo a um ambiente laboral mais justo e igualitário. Conclui-se, portanto, que a superação dos legados escravocratas nas relações de trabalho no Brasil exige uma ação concertada para reformar as leis trabalhistas, erradicar o trabalho análogo à escravidão, promover uma cultura de trabalho republicana e investir em educação. Esses esforços conjuntos são cruciais para transformar o trabalho em um meio de realização pessoal e contribuição social, livre de qualquer resquício de exploração ou discriminação. Só assim poderemos aspirar a uma sociedade mais justa, onde a dignidade do trabalho e do trabalhador esteja no centro de todas as práticas laborais.

Referências

BENTO, Cida. **O pacto da Branquitude**. São Paulo : Companhia das letras. 2022.



CASCUDO, Luís da. Câmara. **História da Alimentação no Brasil**. Rio de Janeiro: Global. 2023.

DEMETERCO, Solange Menezes da Silva. **Sabor e saber: livros de cozinha, arte culinária e hábitos alimentares. Curitiba: 1902 - 1950. 2003**. 274 pág. Tese de Doutorado. Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Paraná.

EVERITT, Anthony. **A ascensão de Atenas: a história da civilização do mundo**. São Paulo: Crítica. 2019.

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mucambos**. São Paulo: Global. 2004.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**. São Paulo: Global. 2006.

GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. Porto Alegre : L&PM. 2010.

GOMES, Laurentino. **Escravidão: do primeiro leilão de cativos em Portugal até a morte de Zumbi dos Palmares**. Rio de Janeiro: Editora Globo Livros. 2019.

OLIVEIRA, Roberto. Véras de; RAMALHO, José. Ricardo; ROSENFELD, Cinara. **A sociologia do Trabalho e suas interfaces: trajetórias e tendências atuais** . Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais. Disponível em: <https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/486>. Acessado em: 27 de mar. 2024.

ORNELLAS, Thuê. Camargo; MONTEIRO, Maria. Inês. (julho/agosto de 2006). **Aspectos históricos, culturais e sociais do trabalho**. Scielo, p. 552-555. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/HqyzDDq4GTJRvYmjJkMwqcq/>. Acessado em: 27 de mar. 2024.

PORTAL DAS MISSÕES. (27 de 03 de 2024). **Botas de Garrão de Potro por João Antunes**. Disponível em: <https://www.portaldasmissoes.com.br/noticias/view/id/1336/botas-de-garrao-de-potro-por-joao-antunes..html>. Acessado em: 27 de mar. 2024.

SCHWARCZ, Lilia; STARLING, Heloisa. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras. 2015.

ANTIGO TESTAMENTO. Êxodo 3:1-12. **Bible.com**. Fonte: Bible.com: Disponível em: <https://www.bible.com/pt/bible/211/EXO.3.1-12.NTLH>. Acessado em 27 de mar. 2024.

ZORNETTA, Regiani. **A esquerda no labirinto: processo de americanização dos sindicatos e o surgimento da nova esquerda no Brasil**. São Paulo. 2018.